



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



**EMENDA**

EMENDA Nº (ADITIVA)  
(Do Deputado Jorge Vianna)

**Ao Projeto de Lei nº 1194/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.**

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, previsto no art. 40, a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2021	2022	2023
<b>2.PODER EXECUTIVO</b>						
<b>2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SEEC</b>						
2.2. Autorização para da carreira de tecnólogo, técnico e auxiliar em radiologia.	Diversos cargos	300		18.800.000	16.000.000	17.200.000

*JUSTIFICAÇÃO*

O tecnólogo em radiologia é um profissional indispensável para ambiente tecnológico dos atuais das salas de radiologias. Segundo o Ministério da Saúde, esse profissional possui as seguintes atribuições: Realiza exames radiográficos convencionais; processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento; auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Também, acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, entre outras.

Contudo, a Secretaria de Saúde do DF ainda não possui nos quadros efetivos esse profissional, apesar de boa parte dos atuais técnicos em radiologia possuir tal formação. Dessa forma, é necessário a criação do cargo de tecnólogo em radiologia na Secretaria de Saúde do DF.

Assim, pela relevância da matéria, solicitamos apoio para aprovação da presente emenda.

Brasília, 22 de junho de 2020.

JORGE VIANNA  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 17:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0144124** Código CRC: **FD5098C0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)

00001-00020329/2020-11

0144124v6